Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 22 de março de 2022.

Senhor Presidente Senhores Vereadores:

Pelo presente, estamos encaminhando o projeto de lei que Dispõe sobre as alterações dos limites geográficos dos bairros Vila Nova e São José.

Senhor presidente e Senhores Vereadores estes bairros nos últimos anos cresceram em áreas desabitadas e nos limites entre os bairros São José/Vila Nova e Vila Nova/Poço Cinco e os moradores destas localidades em sua grande maioria se considera morador de um bairro quando pelas limitações oficiais atuais pertenceriam a outro bairro, desta forma o mapa proposto com nova marcação de limites estabelece uma situação de direito com relação ao que de fato ocorre.

Sendo assim, contamos com a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4110/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2096/2004, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 834 DE 23 DE OUTUBRO DE 1989, E DÁ NOVA DELIMITAÇÃO AOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os itens **14 Denomina BAIRRO SÃO JOSÉ e o item 15 Denomina BAIRRO VILA NOVA,** que delimita os Bairros, da Lei Municipal nº 2096/2004, passando a ter a seguinte redação:

"14) Denomina BAIRRO SÃO JOSÉ a área compreendida no seguinte perímetro: *Ponto Inicial - Rua Doutor Arlindo Silva esquina com a Rua Doutor José Zereu, no sentido Oeste - Leste, até a Avenida 15 de Novembro, Rua Professor Ademir Garcia Mendes, no sentido Norte - Sul com a Rua Projetada, no sentido Oeste - Leste com a Rua da Harmonia, no sentido Sul - Norte com a Avenida Perimetral Sargento Fermino Peixoto da Silva, no sentido Leste - Oeste Rua Joviano Alves, com a área de Expansão até o Arroio Martins, no sentido Leste Oeste com o Arroio Martins, no sentido Norte – Sul a área de expansão (divisa com o Bairro Cidade Baixa) ate a esquina da Rua José Zereu com a Rua Doutor Arlindo Silva, ponto inicial do perímetro.*

15) Denomina BAIRRO VILA NOVA a área compreendida no seguinte perímetro: *Ponto Inicial - Avenida 15 de Novembro esquina com a Rua Dona Cecília no sentido Oeste - Leste, até a Rua Manoel Diegues, Rua Professor Ademir Garcia Mendes, no sentido Norte - Sul com a Rua Projetada, no sentido Oeste - Leste com a Rua da Harmonia, no sentido Norte - Sul na área de expansão Urbana (divisa com a área rural), no sentido Leste - Oeste com a Rua Luiz Custódio de Souza, no sentido Norte - Sul com a Avenida Perimetral Sargento Fermino Peixoto da Silva, no sentido Leste - Oeste Rua Doutor Carlos Alfredo Simch, no sentido Sul - Norte com a Rua Ruy Saraiva, no sentido Oeste - Leste com a Avenida Mauá, no Sul - Norte com a Rua Dona Cecília esquina com a Avenida 15 de Novembro ponto inicial do perímetro."*

Art. 2º - As delimitações constantes nesta Lei, estão especificadas conforme mapa em anexo, que passará a fazer parte integrante da mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

PERIMETRO: BAIRRO SÃO JOSÉ
MUNICÍIPIO: BUTIÁ

Este memorial tem o objetivo de descrever o perímetro do Bairro São José Ponto Inicial – Rua Doutor Arlindo Silva esquina com a Rua Doutor José Zereu no sentido Oeste – Leste, até a Avenida 15 de Novembro, Rua Professor Ademir Garcia Mendes, no sentido Norte – Sul com a Rua Projetada, no sentido Oeste – Leste com a Rua da Harmonia, no sentido Sul – Norte com a Avenida Perimetral Sargento Fermino Peixoto da Silva, no sentido Leste – Oeste Rua Joviano Alves, com a área de Expansão até o Arroio Martins, no Sentido Leste Oeste com o Arroio Martins, no sentido Norte – Sul a área de expansão (divisa com o Bairro Cidade Baixa) até a esquina da Rua Doutor José Zereu com a Rua Doutor Arlindo Silva ponto inicial do perímetro.

Butiá, Março de 2022.

Município de Butiá
Proprietário

Rafael Almeida
Téc. em Estradas
CFT -BR nº 221214496-2

MEMORIAL DESCRITIVO

PERIMETRO: BAIRRO VILA NOVA
MUNICÍIPIO: BUTIÁ

Este memorial tem o objetivo de descrever o perímetro do Bairro Vila Nova Ponto Inicial – Avenida 15 de Novembro esquina com a Rua dona Cecilia no sentido Oeste – Leste, até a Rua Manoel Diegues, Rua Professor Ademir Garcia Mendes, no sentido Norte – Sul com a Rua Projetada, no sentido Oeste – Leste com a Rua da Harmonia, no sentido Norte – Sul na área de expansão Urbana(divisa com a área rural), no sentido Leste – Oeste com a Rua Luiz Custódio de Souza, no sentido Norte – Sul com a Avenida Perimetral Sargento Fermino Peixoto da Silva, no sentido Leste – Oeste Rua Doutor Carlos Alfredo Simch, no sentido Sul – Norte com a Rua Ruy Saraiva, no sentido Oeste – Leste com a Avenida Mauá, no Sul – Norte com a Rua Dona Cecilia esquina com a Avenida 15 de Novembro ponto inicial do perímetro.

Butiá, Março de 2022.

Município de Butiá
Proprietário

Rafael Almeida
Téc. em Estradas
CFT -BR nº 221214496-2